
PORTARIA DE Nº 034/2023 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **ALCIONE CARLA SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Subgerente de Desenvolvimento Econômico do Município de Parelhas, de Matrícula 121082-3, lotada na Central do Empreendedor no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os seus efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2023, ao dia 25 de julho de 2023.

Parelhas, 01 de fevereiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal